



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GLÓRIA DO RIBATEJO E GRANHO

Edital

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, Presidente da União das Freguesias de Glória do Ribatejo e Granho, Município de Salvaterra de Magos, faz público, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea e) do art.º 19º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, e para cumprimento do disposto no nº 1 do art.º 56, do mesmo diploma, que:

CONCEDE TOLERÂNCIA DE PONTO AOS TRABALHADORES DESTA JUNTA, NO PRÓXIMO DIA 28 DE MARÇO DE 2024, QUINTA-FEIRA SANTA, COM O ENCERRAMENTO DOS SERVIÇOS À TARDE.

Para constar e para conhecimento geral se publica este documento e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos da Freguesia.

União das Freguesias de Glória do Ribatejo e Granho, aos 28 de Março de 2024

O Presidente da Junta


(João Batista de Oliveira)